A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4461 , DE 14 DE julho DE 2015 .

Ementa: Dá denominação a logradouro Público Rua Athayde de Resende Carneiro.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Athayde de Rezende Carneiro, antiga Rua Boa Esperança, Bairro Vila Coringa, nesta cidade.

Parágrafo Único: Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização na via urbana objeto desta disposição.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 dii julho dii 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Autor: Vereador Roque Martins de Mello